

DECRETO Nº 373/24

DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 25/10/2024


Sec. de Administração

“Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 01 de novembro de 2024”.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,*

*CONSIDERANDO que o governo do Estado de Goiás,
transferiu por meio do Decreto nº 10.566, de 08 de
outubro de 2024, o feriado consagrado ao dia do servidor
público para o dia 01 de novembro de 2024,*

*CONSIDERANDO a importância de manter a sintonia
no atendimento municipal com o estadual,*

DECRETA:

*Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de
2024 para o dia 1º de novembro do mesmo ano o feriado
consagrado ao Dia do Servidor Público.*



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2024.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.